



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC

Pregão Presencial nº 008/2017-CPL/PMC

Processo Administrativo Nº 030/2017-PMC

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Material Gráfico**.

Considerando que o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520/2002 estabeleceu a fase preparatória do pregão deve conter “...**orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços...**”, com o fito de selecionar a proposta mais vantajosa;

Considerando que o artigo 8º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555/2000 prevê que “**o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante do orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado**”;

Considerando que o valor unitário de **R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)**, indicado no **Termo de Referência** para o **Item 39** está abaixo do preço praticado no mercado, impossibilitando a aquisição de bloco com 100 (cem) folhas do **MATERIAL DE CAMPANHA DO NASF Mod 2 - Tam 21x30 100x1, 1x1 Cor Ap 75**;

ANULO PARCIALMENTE, por ilegalidade, o **Item 39** do **Pregão Presencial nº 008/2017-CPL/PMC**, em virtude da inobservância, na fase preparatória da licitação, ao disposto artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 8º, inciso II c/c artigo 11, incisos VI e XII, ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE para que produza os efeitos legais.

Carolina/MA, 10 de maio de 2017.

RONALDO NOLETO COSTA

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo